



# Câmara Municipal de Salinas

## PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o percentual de Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional de Servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora Maria Aparecida Alves de Almeida Brito, matrícula nº 000274, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 73, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação, de documentação comprobatória, necessária para a alteração de percentual da gratificação pela requerente, para análise desta Câmara;  
CONSIDERANDO o Parecer do departamento Jurídico sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Gratificação de Incentivo a Qualificação Profissional (Pós Graduação) a Servidora da Câmara Municipal de Salinas, abaixo descrita, para 10% sobre o seu vencimento padrão, nos termos do Art. 2º, combinado com o inciso II do Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 73, de 14 de junho de 2022:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Percentua I	Qualificação
Maria Aparecida Alves de A. Brito	000274	Auxiliar de Serviços	10%	Pós - Graduação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 23 de fevereiro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES  
Presidente

